

Ofício circular nº 34/2011

Londrina, 20 de dezembro de 2011.

Prezado(a) segurado(a),

A CAAPSML, Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – Plano de Assistência à Saúde, nos termos da Resolução nº42/2005, tem a responsabilidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Plano para assegurar sua sustentabilidade e garantir a prestação dos serviços contratados por nossos contribuintes.

Dessa forma, comunicamos a Vossa Senhoria que, com base no relatório de avaliação atuarial elaborado pela empresa ACTUARIAL que acompanha o equilíbrio e por deliberação do Conselho Administrativo desta Autarquia, constante das Resoluções nº 91/2011 e 92/2011, **a partir de 20 de dezembro de 2011**, será aplicado o reajuste de 10 % nas contribuições do Plano de Saúde dos segurados titulares e de seus dependentes diretos e indiretos, conforme a data de aniversário de cada contrato. Sendo assim, os novos valores, distribuídos de acordo com a faixa etária do segurado, ficam como seguem nas tabelas abaixo:

**Tabela de Faixa Etária Titular e Dependente Direto
Com Co-Participação**

FAIXA ETÁRIA	CONTRIBUIÇÃO
0 a 18 anos	45,85
19 a 23 anos	50,16
24 a 28 anos	55,75
29 a 33 anos	82,69
34 a 38 anos	91,10
39 a 43 anos	96,35
44 a 48 anos	118,23
49 a 53 anos	125,55
54 a 58 anos	138,09
59 anos ou +	147,52

* Teto de contribuição: 20 % dos Vencimentos.

**Tabela de Faixa Etária – Dependente Indireto
Com Co-Participação**

FAIXA ETÁRIA	CONTRIBUIÇÃO
0 a 18 anos	101,67
19 a 23 anos	123,83
24 a 28 anos	141,32
29 a 33 anos	152,99
34 a 38 anos	170,48
39 a 43 anos	193,80
44 a 48 anos	231,11
49 a 53 anos	267,26
54 a 58 anos	380,36
59 anos ou +	502,79

Lembramos que, conforme estabelece a Resolução nº 42/2005, o Plano tem previsão legal de recomposição dos valores das mensalidades, anualmente, com base no acompanhamento do seu equilíbrio econômico-financeiro. Essa medida visa, exclusivamente, reduzir o déficit atuarial apurado para categoria de segurados supracitada, constante do relatório de avaliação atuarial.

Comunicamos também que a partir de janeiro de 2012 o valor da co-participação nas consultas médicas será de R\$18,00, correspondente aos 30% de co-participação, conforme estabelece a Resolução 42/2005.

Aproveitamos o ensejo para informar que vários médicos credenciados já estão atendendo com guias de consulta *on line*, emitidas diretamente no consultório. Para saber se o seu médico já atende dessa forma, por favor, informe-se ao agendar a sua consulta.

A CAAPSML agradece a confiança e a compreensão e coloca-se à sua disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

A SUPERINTENDÊNCIA.